

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/01/2025 | Edição: 7 | Seção: 1 | Página: 34

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Secretaria do Patrimônio da União/Superintendência no Tocantins

## PORTARIA SPU/TO/MGI Nº 172, DE 8 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso I, da Portaria SPU/MP nº 200, de 29 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 30 de junho de 2010, na Seção 2, página 75, conforme os elementos que integram o Processo Administrativo nº 19739.034556/2024-89, resolve:

Art. 1º Aceitar a doação, sem encargo, que faz a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, do imóvel urbano localizado na Quadra 104 Norte, Rua NE 7, Lote 25, Plano Diretor Norte, Palmas, Tocantins, registrado sob a matrícula nº 1.048, do Livro 02 de Registro Geral da Serventia de Registro de Imóveis de Palmas.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDY CÉSAR DOS PASSOS JÚNIOR**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.